



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 164 DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Termo de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de conformidade com o Decreto nº 2.513/2015, Anexo I e nos termos do procedimento administrativo nº 03457/2016,

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b> (NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE)	<b>TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</b>
<b>01 – NOMES DOS SERVIDORES INTERESSADOS:</b> MAS, GSE, FMLR, SMO, RCS, MCRM, MLBF, GVS E RG	<b>02 – MATRÍCULA:</b> 63, 71, 72, 85, 190, 321, 365, 1.136 e 2.538
<b>02 – CARGOS:</b> AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES DE TESOUREARIA, CADASTRADORES E PROFESSOR	
<b>03 – NOME DO ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	
<b>04 – NOME DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE LOTAÇÕES:</b> ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO E EDUCAÇÃO.	
<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>05 – ASSINALAR COM UM “X”:</b> <input type="checkbox"/> Função Pública <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Cargo em Comissão <input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Inativo	
<b>06 - MOTIVO</b>	
Instaure-se o Processo Administrativo Disciplinar nos autos nº <u>03457</u> ano <u>2016</u> , nos termos da Lei nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e da Resolução ADM/CPAD nº 001, de 30 de junho de 2014, em razão da seguinte CONDUTA irregular: Horas Extras no período de 2010 a 2013.	
<b>07 – LOCAL, DATA E ASSINATURA:</b>  São José do Vale do Rio Preto, 06 de junho de 2016.  <p style="text-align: center;"><b>JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES</b> Prefeito</p>	